



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminho a **DIRLEG** o **PL. 599/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares das redes públicas do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 09 de abril de 2024,

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões